



Prefeitura de NOVA FATIMA PR

EMERGENCIAL

Proposta Comercial

RAZÃO SOCIAL; JOÃO GRABOVICZ PEREIRA EIRELI

CNPJ n.º 23.711.759/0001-88,

INSCRIÇÃO ESTADUAL n.º 90755196-29

ENDEREÇO: RUA JOSÉ RIBEIRO DE BARROS, N° 20, SANTA HELENA III, PIRAQUARA – PR

TELEFONE: 41 – 9.9955-2627 / 41- 9.9963-6856

EMAIL: jpereira.grabo@hotmail.com

RERESANTANTE LEGAL: JOÃO GRABOVICZ PEREIRA (SÓCIO ADMINISTRADOR)

RG: 7.689.808-1/ **CPF:** 033.196.389-20

1. Do objeto

Item	Especificação do Serviço	Un	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Serviço de Mão de obra para limpeza, manutenção e conservação de vias, espaços e prédios públicos. Poda de árvores, jardinagem, aparagem de gramados, varrição, plantio de mudas, pintura de meio fio e vias públicas, manutenção das estradas rurais, retirada de entulhos. Mão de obra braçal em serviços como pavimentação asfáltica, tapa-buracos, abertura de valas, adutoras e drenagens, limpeza de galerias e boca de lobo, transporte materiais, carregamento e descarregamento de veículos, execução de tarefas manuais e rotineiras em geral que exijam esforço físico. 10 PESSOAS SERVIÇOS GERAIS	MES	3	R\$39.040,01	R\$117.120,00
VALOR TOTAL R\$117.120,00(cento e dezessete mil, cento e vinte reais)				R\$117.120,00	

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

- Nossa empresa se enquadra na condição de **microempresa**, nos termos do art. 3º da Lc 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo.

IMPORTANTE: 1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização. 2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório. → Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Piraquara – Pr, 05 de MAIO de 2022.

.....
JOÃO GRABOVICZ PEREIRA EIRELI
Sócio Administrador: João Grabovicz Pereira
CPF: 033.196.389-20/RG: 7.689.808-1

CNPJ: 23.711.759/0001-88
RUA: JOSE RIBEIRO DE BARROS, 20, SANTA HELENA III, PIRAQUARA – PR
EMAIL: jpereira.grabo@hotmail.com
TELEFONES: (41) 9.9955-2627 / (41) 9.9963-6856 / (41) 9.9544-4983

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA TIMBRE DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL; JOÃO GRABOVICZ PEREIRA EIRELI
CNPJ n.º 23.711.759/0001-88

À pregoeira e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa JOÃO GRABOVICZ PEREIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 23.711.759/0001-88, com sede na RUA JOSÉ RIBEIRO DE BARROS, N° 20, SANTA HELENA III, PIRAQUARA - PR, por intermédio de seu representante legal Sócio Administrador o Sr. João Grabovicz Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade no 7.689.808-1 e do CPF no 033.196.389-20, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **microempresa**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. João Grabovicz Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade no 7.689.808-1 e do CPF no 033.196.389-20 sócio proprietário, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

TELEFONE: 41 – 9.9955-2627 / 41- 9.9963-6856

EMAIL: jpereira.grabo@hotmail.com

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



9) Nomeamos e constituímos o senhor Sr. João Grabovicz Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade no 7.689.808-1 e do CPF no 033.196.389-20 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Emergencial e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Piraquara – Pr, 05 de MAIO de 2022.

.....
JOÃO GRABOVICZ PEREIRA EIRELI
Sócio Administrador: João Grabovicz Pereira
CPF: 033.196.389-20/RG: 7.689.808-1